



Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 548, DE 12 DE AGOSTO DE 2026.

Concede férias regulares a Maria Helena Borges de Sousa.

CONSIDERANDO o recebimento do requerimento de férias regulares protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos,

CONSIDERANDO que a servidora faz jus a referida, adquirida no período de **3/1/2025 a 2/1/2026**,

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulares a servidora **Maria Helena Borges Sousa** lotada na Secretaria Municipal de Educação, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, a serem usufruídas no período de **8/9/2026 a 27/9/2026** e pagamento de abono pecuniário referente a dez dias (10) de férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 12 de agosto de 2026.


IRACI FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e
Publicada no Diário Oficial da AMM.

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida Progressão Funcional Horizontal ao servidor:

Mat.	Servidor	Admissão	Cargo	Classe nível atual	Classe nível a elevar
1471	JURACY DOS SANTOS ARAÚJO	01/02/2002	AUX DE ENFERMAGEM	B25	C25

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 14 de agosto de 2026.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

PORTARIA Nº 546, DE 12 DE AGOSTO DE 2026 - PRORROGA O PRAZO PARA A CONCLUSÃO DOS TRABALHOS DA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA INSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 204/2026.

Prorroga o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância instituída pela Portaria nº 204/2026.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Portaria nº 204/2026, que instituiu Comissão de Sindicância destinada à apuração de supostas irregularidades no consumo de combustíveis e peças no âmbito da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente;

CONSIDERANDO a Portaria nº 431, de 12 de junho de 2026, que determinou o início da contagem do prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos da Comissão;

CONSIDERANDO a portaria nº 505/2026, que prorrogou por mais 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância.

CONSIDERANDO o Ofício nº 003/2026/CS, por meio do qual a Comissão de Sindicância informou a necessidade de prorrogação do prazo para a conclusão dos trabalhos e emissão do relatório conclusivo, em razão da necessidade de realização de diligências complementares;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado por **30 (trinta) dias**, contados do término do prazo estabelecido pela Portaria nº 505, de 21 de julho de 2026, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância instituída pela Portaria nº 204/2026, destinada à apuração de supostas irregularidades no consumo de combustíveis e peças no âmbito da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

Art. 2º A Comissão deverá apresentar relatório conclusivo ao final do prazo de prorrogação previsto no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Pedra Preta, 12 de agosto de 2026.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

PORTARIA Nº 547, DE 12 DE AGOSTO DE 2026 - CONCEDE FÉRIAS REGULARES A MARCILENE COSTA DA CONCEIÇÃO

Concede férias regulares a Marcilene Costa da Conceição.

CONSIDERANDO o recebimento do requerimento de férias regulares protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos,

CONSIDERANDO que a servidora faz jus a referida, adquirida no período de **1/4/2024 a 31/3/2025**,

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulares a servidora **Marcilene Costa da Conceição** lotada na Secretaria Municipal de Educação, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, a serem usufruídas no período de **9/9/2026 a 18/9/2026 e 04/11/2026 até 13/11/2026 e pagamento de abono pecuniário referente a dez dias (10) de férias.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 12 de agosto de 2026.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

PORTARIA Nº 548, DE 12 DE AGOSTO DE 2026 - CONCEDE FÉRIAS REGULARES A MARIA HELENA BORGES DE SOUSA.

Concede férias regulares a Maria Helena Borges de Sousa.

CONSIDERANDO o recebimento do requerimento de férias regulares protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos,

CONSIDERANDO que a servidora faz jus a referida, adquirida no período de **3/1/2025 a 2/1/2026**,

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulares a servidora **Maria Helena Borges Sousa** lotada na Secretaria Municipal de Educação, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, a serem usufruídas no período de **8/9/2026 a 27/9/2026 e pagamento de abono pecuniário referente a dez dias (10) de férias.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 12 de agosto de 2026.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

PORTARIA Nº 549, DE 12 DE AGOSTO DE 2026 - CONCEDE FÉRIAS REGULARES A IVETE ANTONIA DA SILVA.

Concede férias regulares a Ivete Antonia da Silva.

CONSIDERANDO o recebimento do requerimento de férias regulares protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos,

CONSIDERANDO que a servidora faz jus a referida, adquirida no período de **10/2/2025 a 9/2/2026,**

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulares a servidora **Ivete Antonia da Silva** lotada na Secretaria Municipal de Educação, ocupante do cargo de Contínua/Merendeira, a serem usufruídas no período de **1/9/2026 a 30/9/2026.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 12 de agosto de 2026.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

PORTARIA Nº 550, DE 12 DE AGOSTO DE 2026 - CONCEDER FÉRIAS REGULARES AO SERVIDOR EDILSON PERES GONÇALVES.

Conceder férias regulares ao servidor Edilson Peres Gonçalves.

CONSIDERANDO o recebimento do requerimento de férias regulares protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO que o servidor faz jus a referida, adquirida no período de **1/8/2024 a 31/7/2025.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Conceder férias regulares ao servidor **Edilson Peres Gonçalves,** lotado na Secretaria Geral de Coordenação Administrativa, ocupante do cargo de Bombeiro, a serem usufruídas no período de **1/9/2026 a 20/9/2026, bem como o pagamento de abono pecuniário referente aos 10(dez) dias de férias.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 12 de agosto de 2026.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

PORTARIA Nº 551, DE 14 DE AGOSTO DE 2026 - ALTERAR A PORTARIA 381, DE 26 DE MAIO DE 2026, QUE NOMEIA SERVIDORES PARA ATUAREM NA FUNÇÃO GRATIFICADA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - GRT

Alterar a Portaria 381, de 26 de maio de 2026, que nomeia servidores para atuarem na função gratificada de responsabilidade técnica - GRT.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado a Portaria 381, de 2026 que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados para atuarem na função gratificada de Responsabilidade Técnica - GRT, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

- Danielly Cristina de Bastiani - GRT Nutrição Hospital;
- Sandra Francisco Alves - GRT Núcleo de Regulação NIR;
- Isadora Teixeira Martins - GRT Centro de Reabilitação e Fisioterapia;
- Izabel Aparecida Amorim Pinto - GRT Unidade Básica de Saúde da Família;
- Joelma Lemes de Souza - GRT Núcleo de Regulação NIR;
- Fábio Luís Thiel - GRT Unidade Básica de Saúde da Família;
- Mirian Gomes da Silva - GRT Centro de Radiologia/Hospital Municipal;
- Nicele Matos da Silva Ferreira - GRT Centro de Atenção Psicossocial - CAPS;
- Sandro Amorim de Melo - GRT Laboratório Central;
- Leticia Ferreri Rivelli - GRT Farmácia Municipal Central;
- Wendy Moura Kolln - GRT Enfermagem do Hospital Municipal;
- Renata de Oliveira - GRT Unidade Básica de Saúde da Família;
- Nábila Fernanda da Silva - GRT Almoxarifado da Secretaria de Saúde;
- Natalia Resende Oliveira - GRT Farmácia do Hospital Municipal;
- Fabielly Viana de Almeida - GRT Unidade Básica de Saúde - Vila Garça Branca.
- Cristina dos Santos Lima - GRT Unidade Básica de Saúde da Família.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 14 de agosto de 2026.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

PORTARIA Nº 552, DE 14 DE AGOSTO DE 2026 - CONCEDER FÉRIAS REGULARES AO SERVIDOR AGNOR SOARES.

Conceder férias regulares ao servidor Agnor Soares.

CONSIDERANDO o recebimento do requerimento de férias regulares protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO que o servidor faz jus a referida, adquirida no período de **6/9/2024 a 6/9/2025.**